Diário Oficial
Pimenta/MG

Diário Oficial - Câmara Municipal de Pimenta, 24/02/2025 - Edição: 132 - Ano: IV - Lei / Resolução N° 2004/2021

Setor de Compras

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO Nº. 001/2025

Redator: Alexandre César Ferreira Coutinho

[ANEXOS DA PUBLICAÇÃO EM SEQUÊNCIA NA PÁGINA A SEGUIR]

- **Anexo I - NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO Nº. 001/2025**

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO Nº. 001/2025

À Contratada: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,

Assunto: Notificação sobre rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 007/2024.

Dispensa Eletrônica nº 002/2024
Processo Licitatório n.º 005/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em móveis planejados para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Prezado Senhor Luciano Souza Maia,

A Câmara Municipal de Pimenta/MG, na qualidade de contratante, vem, por meio desta, notificar formalmente Vossa Senhoria da **INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024,** com fundamento no art. 137, I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de extinção do contrato por razões de "*não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos".*

A rescisão se dará por ato unilateral nos termos do **art. 138, I da Lei nº 14.133/21** e operará seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

A presente decisão se motiva pelo descumprimento total do Contrato Administrativo nº 007/2024, **tendo em vista que empresa não efetuou a entrega/execução de nenhum dos itens do contrato, constantes da NAF 81/2024, não responde aos e-mails de notificações e não atende por nenhum dos contatos**, o que torna inviável a continuidade do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024,** operando-se a inexecução total por culpa exclusiva do contratado.

Conforme exigido pelo **art. 137 da Lei nº 14.133/2021**, garante-se o pleno exercício do contraditório e ampla defesa, e concede à Vossa Senhoria, o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação, desta notificação no Diário Oficial, para, caso queira, apresente manifestação por escrito.

Informamos que, caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes, ou em caso de ausência de manifestação no prazo estipulado, o processo de rescisão será concluído, observado o devido respaldo legal.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pimenta/MG, 21 de fevereiro de 2025

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Dados: 2025.02.21 10:33:14 -03'00'

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG

À
LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede no(a) sala 34 , Centro, Farroupilha , 95170436, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23 904 788/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) LUCIANO SOUZA MAIA, inscrito no CPF sob nº 524XXXXX287. Telefone(s): (94)98159-5000. E-mail(s): lmxdobrasil@gmail.com.